

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de placas refletivas de sinalização em ACM e PVC.	
Unidade Demandante	Diretoria de Transportes.
Responsável pela demanda	Paulo Henrique Gonçalves Leão

Justificativa	As Placas de Sinalização visam alertar, informar e organizar o fluxo de veículos e pedestres
Estimativa preliminar do valor da contratação	Valor aproximado de R\$ 7.500,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	De 15 a 20 dias para confecção.
Quantidade	18 unidades para o PRÉDIO SEDE 16 unidades para o PRÉDIO ANEXO II Totalizando 34 Placas.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	10 dias uteis para instalação das placas, a ser realizada pela equipe de manutenção da Casa.
Opção legal	Lei nº 14.133/21
Grau de prioridade da contratação	Médio
Vinculação ou dependência	Não há vinculação ou dependência com outro DFD

com outro DFD	DFD.
Observações	Não há observações



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GONÇALVES LEÃO, Assessor de Transporte e Segurança**, em 12/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Diretor de Serviço**, em 12/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1129857** e o código CRC **EEF49400**.

Tipo	Dimensões	Material	Quantidade
Modelo 1	30x70 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 2	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 3	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 4	40x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 5	30x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 6	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 7	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 8	50x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 9	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 10	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 11	30x20 cm	PVC 3mm com película refletiva	10
Modelo 12	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 13	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 14	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 15	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 16	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 17	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 18	40 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
Modelo 19	60 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
TOTAL			34

MODELO 1

Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Azul: #0070C0

R: 0

G: 112

B: 192

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: PVC 3mm com
película refletiva**

1 unidade



Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Azul: #0070C0

R: 0

G: 112

B: 192

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: PVC 3mm com película
refletiva**

1 unidade

MODELO 2



Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Azul: #0070C0

R: 0

G: 112

B: 192

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

Material: PVC 3mm com

película refletiva

1 unidade

MODELO 3



MODELO 4

Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: ACM 3mm
com película refletiva**

1 unidade

40 cm



70 cm

Cores

Verde: #00B050

R: 0

G: 176

B: 80

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: ACM 3mm com
película refletiva**

1 unidade

MODELO 5

30 cm

DEVAGAR

**PASSAGEM
DE PEDESTRES**



70 cm

MODELO 6

Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Azul: #1F497D

R: 31

G: 73

B: 125

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Material: ACM

**3mm com película
refletiva**

1 unidade

25 CM

PARE E CRUZE COM CUIDADO

260 CM

MODELO 7

Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: PVC 3mm
com película refletiva**

1 unidade

25 CM

DEVAGAR - PEDESTRES

260 CM

Cores

Verde: #00B050

R: 0

G: 176

B: 80

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold

**Material: ACM 3mm com
película refletiva**

2 unidade

MODELO 8

50 cm

DEVAGAR

**PASSAGEM
DE PEDESTRES**



70 cm

MODELO 9

Cor

Verde: #00B050

R: 0

G: 176

B: 80

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Fonte: Aptos ExtraBold

Material: ACM 3mm com
película refletiva

2 unidade

35 cm

SEGURANÇA
ANTES DE TUDO

DESCÇA A RAMPA
DEVAGAR

60 cm

MODELO 10

Cor

Verde: #00B050

R: 0

G: 176

B: 80

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Fonte: Aptos ExtraBold

Material: ACM 3mm com
película refletiva

1 unidade

35 cm

SEGURANÇA
ANTES DE TUDO

SUBA A RAMPA
DEVAGAR

60 cm

MODELO 11

Cores

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Azul: #0070C0

R: 0

G: 112

B: 192

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Aptos ExtraBold Tam. 72,88, 24 e 40

Material: PVC 3mm com película refletiva

***10 unidades**

30 cm

ATENÇÃO

10

Km/h

**VELOCIDADE
MÁXIMA
PERMITIDA**

20 cm

MODELO 12

ANEXO II

1º SS

E

2º SS



7 cm
37 cm

Cores

Vermelho: #8F0000

R: 143

G: 0

B: 0

Cinza: #6D6E71

R: 109

G: 110

B: 113

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película refletiva**

1 unidade

57 cm

MODELO 13

Cores
#8F0000
R: 143
G: 0
B: 0

#6D6E71
R: 109
G: 110
B: 113

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película
refletiva**

1 unidade



MODELO 14

Cores
#8F0000
R: 143
G: 0
B: 0

#6D6E71
R: 109
G: 110
B: 113

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película
refletiva**

1 unidade



MODELO 15

Cores

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Cinza: #6D6E71

R: 109

G: 110

B: 113

Laranja: #FFC000

R: 255

G: 192

B: 0

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película
refletiva**

1 unidade

30 cm



80 cm

MODELO 16

Cores

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Cinza: #6D6E71

R: 109

G: 110

B: 113

Laranja: #FFC000

R: 255

G: 192

B: 0

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película
refletiva**

1 unidade

30 cm



80 cm

MODELO 17

Cores

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Cinza: #6D6E71

R: 109

G: 110

B: 113

Laranja: #FFC000

R: 255

G: 192

B: 0

Fonte: Calibri

**Material: PVC 3mm
com película
refletiva**

1 unidade

30 cm



80 cm

MODELO 18

Cores

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Calibri

Material: ACM 3mm com película refletiva

3 unidades



40 cm

MODELO 19

Cores

Branco: #FFFFFF

R: 255

G: 255

B: 255

Vermelho: #FF0000

R: 255

G: 0

B: 0

Preto: #000000

R: 0

G: 0

B: 0

Fonte: Calibri

Material: ACM 3mm com película refletiva

3 unidades



60 cm



Despacho GDT

Referência:	0001838/2025-87
Objeto:	Aquisição de Placas de Sinalização

Senhor Diretor Técnico da Diretoria de Materiais,

Cuidam os autos da aquisição de placas de sinalização viária a serem instaladas nas garagens do Prédio Sede e Anexo II.

Considerando a importância da segurança e da organização do tráfego de veículos e pedestres nas dependências deste Tribunal, a Diretoria de Transportes visa a substituição e acréscimo de placas de sinalização em pontos estratégicos, com o objetivo de garantir a proteção e o fluxo contínuo e eficiente das pessoas e veículos.

As placas serão instaladas de maneira visível e conforme as normas de segurança vigentes, observando os seguintes pontos:

- Identificação clara dos limites e direções para veículos e pedestres onde há cruzamentos e pontos cegos, com sinalização refletiva diferenciada para cada tipo de circulação;

- Orientação sobre as normas de segurança a serem seguidas pelos usuários, visando evitar acidentes e facilitar o acesso aos diversos setores deste Tribunal.

Por fim, considerando o valor estimado no Documento de Formalização de Demanda - DFD (1129857), propomos, s.m.j., que o Estudo Técnico Preliminar - ETP seja dispensado, nos termos do artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023, levando-se em conta a ausência de complexidade do objeto, passível de ser enquadrado como serviço comum, a ser executado mediante especificações usuais de mercado.

À vista disso, encaminhamos a DFD (1129857) com as especificações (1129886), modelos (1129926) e os arquivos editáveis (1130185).

Diante do exposto, submeto os presentes à elevada consideração de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GONÇALVES LEÃO, Assessor de Transporte e Segurança**, em 11/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Diretor de Serviço**, em 11/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1130186** e o código CRC **A1F5A247**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1130186

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0001838/2025-87

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I

EM EXAME: Pesquisa de preços

O objeto destes autos refere-se à aquisição de sinalização viária a ser fixada nas garagens do Prédio Sede e Anexo I, como meio de informar, alertar e organizar o fluxo de veículos e pedestres nesses locais.

O material pretendido não oferece maior complexidade; no entanto, dando início à fase preparatória, a Diretoria de Transportes fez juntar ao presente, o Documento de Formalização de Demanda - D.F.D. (1129857), a especificação, descrição e quantidades das placas de sinalização - doc. 1129886, bem como os modelos das placas - doc. 1129926

Impõe o prosseguimento da instrução, nos termos do artigo 23 do citado diploma legal, tangente à apuração dos valores praticados pelo mercado, utilizando-se dos meios lá assinalados.

Com tal propósito sigam os autos para a **Diretoria de Materiais**.

oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1138930** e o código CRC **3DB97CAD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1138930

Despacho GDM

Nº: **PROCESSO SEI** 0001838/2025-87

INTERESSADO: Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de
sinalização viária para as
garagens do Prédio Sede e Anexo
I

EM EXAME: Prospecção de
mercado.

Senhor chefe Técnico da DM-1,

Trata-se da confecção de de placas de sinalização, solicitada pela Diretoria de Transportes, de acordo com o DFD (1129857) e com as respectivas especificações (1129886 / 1129926 / 1130185).

De acordo com o despacho DGA-AC 1138930, segue para efetuar a prospecção de mercado a fim de efetivar a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1139777** e o código CRC **532BB744**.

Prospectadas - Placas Sinalização - SEI 0001838/2025-87				
1	MP Placas	11 95650-1110	mpplacas@bol.com.br	Katiane Carvalho
2	AZALINI SINALIZACAO LTDA	35 3015-5460	comercial@azalini.com.br	Michele Tavares
3	rd Inovação sGraficas	(11) 91570.2077	vendas03@rdgrafica.com.br	Camilly Dalla Valle
4	ADV COMM	11 99430 0004	orli.perez@advcomm.com.br	Orli Perez
5	CARIMPLACAS	(11)99266-2216	carimplacas@uol.com.br	Andrea
6	Eletricel	11 95681-9605	Sabrina.eletricel@gmail.com	Sabrin
7	SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA	55 19 99291-2522	SEFSINALIZACAO@GMAIL.COM	Leo
8	AFC Placas	11 3326 2800	afcplacas@terra.com.br	
9	Margraf	11 98882-0372	comercial@margraf.com.br	Daniela
10	VIEIRA CARIMBOS LTDA	12 38921358	barbaravieiracarimbos@gmail.com	
11	SHOCK COMUNICACAO VISUAL LTDA	19 30322466	ADM@SHOCKVISUAL.COM.BR	
12	FGS COMERCIAL LTDA	47 8843-8652	fgscomercialjle@gmail.com	
13	JOELMA DA SILVA DIAS	61 91302863	JSD10DIGITAL@GMAIL.COM	
14	Loja Viária	41 8785-4715	vendas@lojaviaria.com.br	
15	ISinaliza	11 93004-1270	contato@isinaliza.com	
16	Seton	11 98907-9399	vendas@seton.com.br	

ENC: Pesquisa Compra Direta - Placas Sinalização

De Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Data Seg, 17/02/2025 16:52

Para comercial@azalini.com.br <comercial@azalini.com.br>

Caros(as) Senhores(as) do Grupo Azalini compras e varejo,
Boa Tarde e Cordiais Saudações.

Escrevo à Vossas Senhorias em trabalho de pesquisa de amplo mercado para a aquisição de Placas de Sinalização, de acordo com as especificações da tabela.

Tipo	Dimensões	Material	Quantidade
Modelo 1	30x70 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 2	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 3	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 4	40x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 5	30x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 6	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 7	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 8	50x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 9	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 10	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 11	30x20 cm	PVC 3mm com película refletiva	10
Modelo 12	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 13	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 14	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 15	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 16	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 17	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 18	40 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
Modelo 19	60 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
TOTAL			34

Por gentileza, solicito proposta comercial com orçamento, que precisam conter:

Dados da Empresa

Dados do Vendedor redator responsável pelo orçamento

Prazo de validade da proposta

Prazo e custos de entrega / frete

Prazo e meios de pagamento, sendo o praticável :

Boleto / Depósito, em até 22 dias após recebimento do produto

Grato pela atenção do Atendimento,
Ariel B G, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM1

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
27/2025	925463	Rascunho	ARIEL BRAGA GILA
Título: Placa Sinalização			
Observações:			
Total de itens cotados: 2		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 114,8100	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

608522 - Placa Sinalizadora Material: Acm , Formato: Retangular , Largura: 50 CM, Altura: 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo , Espessura: 3 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,0000

Média

R\$ 84,7690

Mediana

R\$ 87,3000

Coefficiente de Variação: 66,1951%

Desvio Padrão: 56,1129

Maior Preço: R\$ 189,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 95,0000	20/12/2024	Sim
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	02/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 39,5000	29/10/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,0000	27/10/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 110,0000	27/08/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 24,0000	20/08/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 119,0000	29/07/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 164,9900	16/07/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 122,9900	16/07/2024	Sim

10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,0000	16/07/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,5000	05/07/2024	Sim
12	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.022,0400	24/06/2024	Não
13	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 7.471,5700	24/06/2024	Não
14	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8.622,4800	24/06/2024	Não
15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 9.300,7400	24/06/2024	Não
16	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8.390,1000	24/06/2024	Não
17	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8.668,3800	24/06/2024	Não
18	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 6.769,9600	24/06/2024	Não
19	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6.801,5000	24/06/2024	Não
20	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9.437,6000	24/06/2024	Não
21	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 9.710,2800	24/06/2024	Não
22	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10.199,2000	24/06/2024	Não
23	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.800,0000	24/06/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 78,0000	12/06/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 119,0000	08/05/2024	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,2000	23/04/2024	Sim
28	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 189,0000	01/04/2024	Sim
29	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 189,0000	01/04/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 90,1000	07/03/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 84,5000	07/03/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 99,6000	07/03/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 723,9900	05/03/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473410 - Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 50 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Espessura: 3 M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,0000

Média

R\$ 49,9512

● Mediana

R\$ 27,5100

Coefficiente de Variação: 105,2055%

Desvio Padrão: 52,5514

Maior Preço: R\$ 170,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 25,0200	27/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 65,0000	02/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 55,0000	02/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 4,4500	02/12/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	159	Unidade	R\$ 4,4500	02/12/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 4,4500	02/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	374	Unidade	R\$ 4,6000	02/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 5,0000	02/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 5,9700	02/12/2024	Sim
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 80,0000	18/11/2024	Sim
11	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.146,2500	12/11/2024	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 170,0000	17/09/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 30,0000	17/09/2024	Sim
14	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 49,0000	14/08/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 96,8900	13/05/2024	Sim
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 130,0000	07/05/2024	Sim
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	30/04/2024	Sim
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 120,0000	30/04/2024	Sim
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 115,0000	30/04/2024	Sim
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	30/04/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2024	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9000	23/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,0000	14/03/2024	Sim

Legenda:

Relatório emitido em 20/02/2025 16:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA
Rua Doutor Wenceslau Braz, Nº 449
37002082 - Varginha, MG
Telefone: (35) 3015-5460
CNPJ: 46.257.514/0001-28

Proposta Nº 329

Para

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CNPJ: 50290931000140,
Avenida Rangel Pestana, 315, 315, Sé
01017906 - São Paulo, SP
Fone: (11) 99755-1384, Celular: (11) 99755-1384,

Número da Proposta	329
Data	11/03/2025

Desde 2019 transformando ideais em realidade visual! O Grupo Azalini surgiu com a missão de introduzir Novas Tendências no ramo de Comunicação Visual. Estamos comprometidos em oferecer soluções inovadoras e de qualidade. Operamos tanto nas vendas online quanto presenciais, proporcionando acesso a clientes em todo o Brasil.

Vendedor(a): RUAN

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
PLACA PVC 3MM + ADESIVO PRISMÁTICO (MT²)		MT²	0,21000	453,00	0,00	453,00	95,13
MEDIDAS: 30X70 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,13							
PLACA PVC 3MM + ADESIVO PRISMÁTICO (MT²)		MT²	0,12500	453,00	0,00	453,00	56,62
MEDIDAS: 25X50CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,63							
PLACA PVC 3MM + ADESIVO PRISMÁTICO (MT²)		MT²	0,12500	453,00	0,00	453,00	56,62
MEDIDAS: 25X50CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,63							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,28000	480,00	0,00	480,00	134,40
MEDIDAS: 40X70CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,40							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,21000	480,00	0,00	480,00	100,80
MEDIDAS: 30X70CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,80							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,65000	480,00	0,00	480,00	312,00
MEDIDAS: 25X260CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 312,00							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,65000	480,00	0,00	480,00	312,00
MEDIDAS: 25X260CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 312,00							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,70000	480,00	0,00	480,00	336,00
MEDIDAS: 50X70CM QUANTIDADE: 02 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,00							

PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,42000	480,00	0,00	480,00	201,60
MEDIDAS: 35X60CM QUANTIDADE: 02 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,80							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,21000	480,00	0,00	480,00	100,80
MEDIDAS: 35X60CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,80							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,60000	480,00	0,00	480,00	288,00
MEDIDAS: 30X20 CM QUANTIDADE: 10 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,80							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,21090	480,00	0,00	480,00	101,23
MEDIDAS: 37X57 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,23							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,21090	480,00	0,00	480,00	101,23
MEDIDAS: 37X57 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,23							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,21090	480,00	0,00	480,00	101,23
MEDIDAS: 37X57 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,23							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,24000	480,00	0,00	480,00	115,20
MEDIDAS: 30X80 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,20							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,24000	480,00	0,00	480,00	115,20
MEDIDAS: 30X80 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,20							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,24000	480,00	0,00	480,00	115,20
MEDIDAS: 30X80 CM QUANTIDADE: 01 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,20							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	0,48000	480,00	0,00	480,00	230,40
MEDIDAS: 40 CM QUANTIDADE: 03 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,80							
PLACA DE TRANSITO - ACM COM ADESIVO REFLETIVO PRISMATICO - GRAU TECNICO		MT²	1,08000	480,00	0,00	480,00	518,40
MEDIDAS: 60 CM QUANTIDADE: 03 UND VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,80							

Outros itens ou serviços

Tipo	Dimensões	Material	Quantidade
Modelo 1	30x70 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 2	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 3	25x50 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 4	40x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 5	30x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 6	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 7	25x260 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 8	50x70 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 9	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	2
Modelo 10	35x60 cm	ACM 3mm com película refletiva	1
Modelo 11	30x20 cm	PVC 3mm com película refletiva	10
Modelo 12	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 13	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 14	37x57 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 15	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 16	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 17	30x80 cm	PVC 3mm com película refletiva	1
Modelo 18	40 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
Modelo 19	60 cm	ACM 3mm com película refletiva	3
TOTAL			34

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
19,00	7.0927	0,00	0,02	3.392,06	0,02	273,57	3.665,61

Condições gerais

Validade	30 dia(s)
----------	-----------

Transportador

Nome	TRANSPORTADORA CAMILO
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Peso Bruto (Kg)	20,000
Qtd Volumes	34

Observações

- Validade da proposta: 30 dias.
- Prazo de Produção: Após aprovação 100% da arte, o prazo de produção são de 10 a 11 dias úteis.
- Prazo de Entrega: Após postagem, de 3 dias úteis.
- Garantia do produto: 90 dias para defeito de fábrica.

Atenciosamente,
Grupo Azalini | Sinalização

C.N.P.J. 31.920.142/0001-09

I.E. 123.189.129.110

São Paulo, 12 de março 2025.

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Ariel B G, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM1
agila@tce.sp.gov.br

Orçamento:

Tipo	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Modelo 1	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 30x70 cm	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Modelo 2	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 25x50 cm	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Modelo 3	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 25x50 cm	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Modelo 4	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 40x70 cm	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Modelo 5	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 30x70 cm	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Modelo 6	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 25x260 cm	1	R\$ 798,00	R\$ 798,00
Modelo 7	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 25x260 cm	1	R\$ 798,00	R\$ 798,00
Modelo 8	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 50x70 cm	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
Modelo 9	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 35x60 cm	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Modelo 10	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 35x60 cm	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Modelo 11	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 30x20 cm	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
Modelo 12	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 37x57 cm	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Modelo 13	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 37x57 cm	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Modelo 14	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 37x57 cm	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Modelo 15	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 30x80 cm	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Modelo 16	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 30x80 cm	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Rua José Ferreira de Castro, 333 – Vila Amélia – CEP 02615-010 – São Paulo – SP

Celulares: (11) 99929-9192 – (11) 95650-1110/ mpplacas@bol.com.br

**Placas Indicativas**

Acrílico – PVC – Alumínio – Latão
Aço Escovado – Fundido – Bronze
Chapinhas de Patrimônio

Carimbos

Auto-Entintados – Metal - Madeira
Prensa Relevo à Seco

C.N.P.J. 31.920.142/0001-09

I.E. 123.189.129.110

Modelo 17	Placa de identificação em PVC 3mm com película refletiva nas medidas 30x80 cm	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Modelo 18	Placa de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 40 cm	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Modelo 19	Placas de identificação em ACM 3mm com película refletiva nas medidas 60 cm	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00

Prazo de Entrega: até 15 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 30 dias



MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
MARCELO CARVALHO

Rua José Ferreira de Castro, 333 – Vila Amélia – CEP 02615-010 – São Paulo – SP

Celulares: (11) 99929-9192 – (11) 95650-1110/ mpplacas@bol.com.br



ORÇAMENTO 11381

RD INOVACOES GRAFICAS - 26.698.663/0001-15
RUA LUIZ RINALDI, 36 CENTRO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09.721-030
Fone: (11) 2564-6297 E-mail: contato@rdgrafica.com.br Site: www.rdgrafica.com.br

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CNPJ: 50.290.931/0001-40
TELEFONE: (11) 99755-1384
ENDEREÇO: AV RANGEL PESTANA
BAIRRO: LIBERDADE
CEP: 01.017-906
CIDADE: SAO PAULO

VENDEDOR: PALOMA BORGES **DATA:** 10/03/2025

NOME FANTASIA: SP TC
INSC. ESTADUAL:
EMAIL: agila@tce.sp.gov.br
NUMERO: 315
COMPLEMENTO:
UF: SP

DADOS DO ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED30X70CM CONFORME MODELO ENVIADO (DIVERSAS)	2,00			R\$ 81,90	R\$ 163,80
2.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED25X50CM CONFORME MODELO ENVIADO (DIVERSAS)	2,00			R\$ 48,75	R\$ 97,50
3.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED40X70CM CONFORME MODELO ENVIADO	1,00			R\$ 109,20	R\$ 109,20
4.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED25X260CM CONFORME MODELO ENVIADO (DIVERSAS)	2,00			R\$ 156,00	R\$ 312,00
5.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED50X70CM CONFORME MODELO ENVIADO	2,00			R\$ 253,50	R\$ 507,00
6.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED35X60CM CONFORME MODELO ENVIADO	3,00			R\$ 81,90	R\$ 245,70
7.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED30X20CM CONFORME MODELO ENVIADO	10,00			R\$ 23,40	R\$ 234,00
8.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED37X57CM CONFORME MODELO ENVIADO	3,00			R\$ 82,25	R\$ 246,75
9.	PLACA - PVC 3MM - PERSONALIZADA - REFLETIVA - MED30X80CM CONFORME MODELO ENVIADO	3,00			R\$ 93,60	R\$ 280,80
10.	PLACA - PVC 3MM - SENTIDO OBRIGATÓRIO - REFLETIVA - MED40CM CONFORME MODELO ENVIADO	3,00			R\$ 62,40	R\$ 187,20
11.	PLACA - PVC 3MM - SENTIDO OBRIGATÓRIO - REFLETIVA - MED60CM CONFORME MODELO ENVIADO	3,00			R\$ 140,40	R\$ 421,20

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	34,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	11 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.805,15	VALOR DO FRETE	R\$ 250,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 3.055,15		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	10/03/2025	R\$ 3.055,15	Boleto	22DDL

OBSERVAÇÕES

*INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LEIA COM ATENÇÃO.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES*
1 - Os pedidos faturados estão sujeitos a antecipação de títulos junto aos nossos parceiros de fomento comercial empresarial.
2 - Os preços acima são para a quantidade enviada na proposta, havendo alterações em produtos e/ou quantidades alterarão os valores e a disponibilidade.
3 - Após aprovação do pedido e/ou envio do pedido de compras iniciamos todo o processo de produção com o corte da matéria-prima/chapas etc. Portanto, em caso de cancelamento da compra em qualquer hipótese, será cobrado multa de 60% do valor total do pedido.
4 - Não efetuamos trocas (somente por defeito de fabricação) e não aceitamos devoluções dos produtos por compra indevida.
5 - O prazo de entrega das artes para aprovação é dentro do prazo de entrega acordado no ato da compra, caso haja demora na aprovação por parte do comprador/solicitante, a data de vencimento do boleto se mantém, não havendo nenhum compromisso da RD Inovações gráficas com alteração desses vencimentos
6 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA CRÉDITO DE IPI/GERA CRÉDITO DE ICMS

VALIDADE: 10 DIAS **PRAZO DE ENTREGA:** 10 DIAS **TRANSPORTADORA:** RD INOVAÇÕES GRÁFICAS



CARIMPLACAS

ANDREA DE ALCÂNTARA COLUCCI - ME

Rua Roberto Simonsen, 35 – Centro – CEP: 01017-020

Fones: (11) 3106-1451 e 3106-1452  (11)99266-2216

 carimplacascarimplacas -  carimplacascarimplacas

carimplacas@uol.com.br – www.placas.com.br

CNPJ: 03.091.625/0001-02 – Insc. Est. 115.459.645.110

PLACAS - CARIMBOS - LETREIROS

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE-SP

Ariel B G, Auxiliar Técnico

Seção de Compras, DM1

Fone: 3292-3425

01 placa em PVC com película refeltiva 30x70cm. R\$ 252,00 (unit.) R\$ 252,00
01 placa em PVC com película refletiva 25x50cm. R\$ 150,00 (unit.) R\$ 150,00
01 placa em PVC com película refletiva 25x50cm. R\$ 150,00 (unit.) R\$ 150,00
01 placa em ACM com película refletiva 40x70cm. R\$ 336,00 (unit.) R\$ 336,00
01 placa em ACM com película refletiva 30x70cm. R\$ 252,00 (unit.) R\$ 252,00
01 placa em ACM com película refeletiva 25x260cm. R\$ 695,00(unit.) R\$ 695,00
01 placa em ACM com película refeletiva 25x260cm. R\$ 695,00(unit.) R\$ 695,00
02 placas em ACM com película refletiva 50x70cm. R\$ 420,00 (unit.) R\$ 840,00
02 placas em ACM com película refletiva 35x60cm. R\$ 252,00 (unit.) R\$ 504,00
01 placa em ACM com película refletiva 35x60cm. R\$ 252,00 (unit.) R\$ 252,00
10 placas em PVC com película refletiva 30x20cm. R\$ 72,00 (unit.) R\$ 720,00
01 placa em PVC com película refletiva 37x57cm. R\$ 255,00 (unit.) R\$ 255,00
01 placa em PVC com película refletiva 37x57cm. R\$ 255,00 (unit.) R\$ 255,00
01 placa em PVC com película refletiva 37x57cm. R\$ 255,00 (unit.) R\$ 255,00
01 placa em PVC com película refletiva 30x80cm. R\$ 286,00 (unit.) R\$ 286,00
01 placa em PVC com película refletiva 30x80cm. R\$ 286,00 (unit.) R\$ 286,00
01 placa em PVC com película refletiva 30x80cm. R\$ 286,00 (unit.) R\$ 286,00
03 placas em ACM com película refletiva diâmetro 40cm. R\$ 196,00(unit.) R\$ 588,00
03 placas em ACM com película refletiva diâmetro 60cm. R\$ 430,00(unit.) R\$ 1.290,00

OBSERVAÇÃO: TANTO O PVC QUANTO O ACM TERÃO 2MM ESPESSURA.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 8.347,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 22 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

**ANDREA COLUCCI
CARIMPLACAS**

DADOS DO CLIENTE

Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Revenda / Nome Obra: SP TC

CPF/CNPJ: 50290931000140 / Inscrição Estadual:

Contato: Ariel Braga Gila

Telefone: 11-3292-3768 - 113292-3425/ Celular: -

E-mail: edyamada@tce.sp.gov.br - agila@tce.sp.gov.br

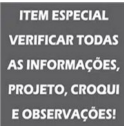
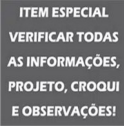
Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315, LIBERDADE, CEP 01017906, São Paulo, SP, Brasil

Com Instalação: NÃO

Arquivo Referência: LISTAGEM CLIENTE

ORÇAMENTO N° 21022515-REV.00

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	IMAGEM	CÓDIGO	PRODUTO	QTD	PESO	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
Grupo de Produtos Padrão - Sinalização Social							
1		COMAVI.PS	AVISOS - PS	1,00000	0kg	R\$ 133,6000000	R\$ 146,6300000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 39199090				
			IPI: 9,75000				
2		COMAVI.PS	AVISOS - PS	1,00000	0kg	R\$ 79,5400000	R\$ 87,3000000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 39199090				
			IPI: 9,75000				
3		COMAVI.PS	AVISOS - PS	1,00000	0kg	R\$ 79,5400000	R\$ 87,3000000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 39199090				
			IPI: 9,75000				
4		COMAVI.MET	AVISOS - METAL	1,00000	0kg	R\$ 209,8600000	R\$ 209,8600000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 83100000				
			IPI: 0,00000				
5		COMAVI.MET	AVISOS - METAL	1,00000	0kg	R\$ 157,4100000	R\$ 157,4100000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 83100000				
			IPI: 0,00000				
6		COMAVI.MET	AVISOS - METAL	1,00000	0kg	R\$ 487,1400000	R\$ 487,1400000
			Vide Projeto, Croqui e/ou Observações				
			NCM: 83100000				

	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!			IPI: 0,00000			
7	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	1,00000	0kg	R\$ 487,1400000	R\$ 487,1400000
8	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	2,00000	0kg	R\$ 262,3200000	R\$ 524,6400000
9	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	2,00000	0kg	R\$ 157,4100000	R\$ 314,8200000
10	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	1,00000	0kg	R\$ 157,4100000	R\$ 157,4100000
11	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	10,00000	0kg	R\$ 38,2000000	R\$ 419,2500000
12	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	1,00000	0kg	R\$ 134,1700000	R\$ 147,2500000
13	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	1,00000	0kg	R\$ 134,1700000	R\$ 147,2500000
14	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	1,00000	0kg	R\$ 134,1700000	R\$ 147,2500000
15	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	1,00000	0kg	R\$ 152,6800000	R\$ 167,5700000
16		COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações	1,00000	0kg	R\$	R\$

Rua Levindo José de Assis, 393, Complemento Lote 10, Quadra 15 - Parque Industrial Souza Queiroz - Limeira - SP CEP: 13489-601



TECNOLOGIA
FOTOLUMINESCENTE
E ACESSIBILIDADE

Tel.: 11 2311-3979 | 11 4067-5950 | 11 3569-8575

E-mail: contato@advcomm.com.br | CNPJ: 09.394.124/0001-73 | I.E.: 417.876.539.110

	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!		NCM: 39199090 IPI: 9,75000			152,6800000	167,5700000
17	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.PS	AVISOS - PS Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 39199090 IPI: 9,75000	1,00000	0kg	R\$ 152,6800000	R\$ 167,5700000
18	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	3,00000	0kg	R\$ 119,9400000	R\$ 359,8200000
19	ITEM ESPECIAL VERIFICAR TODAS AS INFORMAÇÕES, PROJETO, CROQUI E OBSERVAÇÕES!	COMAVI.MET	AVISOS - METAL Vide Projeto, Croqui e/ou Observações NCM: 83100000 IPI: 0,00000	3,00000	0kg	R\$ 269,8200000	R\$ 809,4600000

Total Itens: 34,00	Peso Kg:
--------------------	----------

Valor Total Produtos: R\$ 5.042,9300000
Valor IPI: R\$ 149,7100000
Valor Frete: R\$ 0,0000000
Valor Total Do Pedido C/ IPI: R\$ 5.192,6400000

Forma de Pagamento: Á CONFIRMAR

Observações:

NÃO FOIRAM CONSIDERADOS A FITA VHB PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS.

Item 01 - Modelo 1 - PVC 3mm com película refletiva - 30x70 cm - 01 Unidade - R\$ 133,6000000

Item 02 - Modelo 2 - PVC 3mm com película refletiva - 25x50 cm - 01 Unidade - R\$ 79,5400000

Item 03 - Modelo 3 - PVC 3mm com película refletiva - 25x50 cm - 01 Unidade - R\$ 79,5400000

Item 04 - Modelo 4 - ACM 3mm com película refletiva - 40x70 cm - 01 Unidade - R\$ 209,8600000

Item 05 - Modelo 5 - ACM 3mm com película refletiva - 30x70 cm - 01 Unidade - R\$ 157,4100000

Item 06 - Modelo 6 - ACM 3mm com película refletiva - 25x260 cm - 01 Unidade - R\$ 487,1400000

Item 07 - Modelo 7 - ACM 3mm com película refletiva - 25x260 cm - 01 Unidade - R\$ 487,1400000

Item 08 - Modelo 8 - ACM 3mm com película refletiva - 50x70 cm - 02 Unidades - R\$ 262,3200000

Item 09 - Modelo 9 - ACM 3mm com película refletiva - 35x60 cm - 02 Unidades - R\$ 157,4100000

Item 10 - Modelo 10 - ACM 3mm com película refletiva - 35x60 cm - 01 Unidade - R\$ 157,4100000

Item 11 - Modelo 11 - PVC 3mm com película refletiva - 30x20 cm - 10 Unidades - R\$ 38,2000000

Rua Levindo José de Assis, 393, Complemento Lote 10, Quadra 15 - Parque Industrial Souza Queiroz - Limeira - SP CEP: 13489-601



TECNOLOGIA
FOTOLUMINESCENTE
E ACESSIBILIDADE

Tel.: 11 2311-3979 | 11 4067-5950 | 11 3569-8575

E-mail: contato@advcomm.com.br | CNPJ: 09.394.124/0001-73 | I.E.: 417.876.539.110

Item 12 - Modelo 12 - PVC 3mm com película refletiva - 37x57 cm - 01 Unidade - R\$ 134,1700000

Item 13 - Modelo 13 - PVC 3mm com película refletiva - 37x57 cm - 01 Unidade - R\$ 134,1700000

Item 14 - Modelo 14 - PVC 3mm com película refletiva - 37x57 cm - 01 Unidade - R\$ 134,1700000

Item 15 - Modelo 15 - PVC 3mm com película refletiva - 30x80 cm - 01 Unidade - R\$ 152,6800000

Item 16 - Modelo 16 - PVC 3mm com película refletiva - 30x80 cm - 01 Unidade - R\$ 152,6800000

Item 17 - Modelo 17 - PVC 3mm com película refletiva - 30x80 cm - 01 Unidade - R\$ 152,6800000

Item 18 - Modelo 18 - ACM 3mm com película refletiva - 40 cm - 03 Unidades - R\$ R\$ 119,9400000

Item 19 - Modelo 19- ACM 3mm com película refletiva - 60 cm - 03 Unidades - R\$ 269,8200000

Desconto: R\$ 0,0000000

INFORMAÇÕES GERAIS:

Pedido Cliente:

Frete: CIF / Por Conta Do Emitente

Endereço Entrega: AVENIDA RANGEL PESTANA, nº 315, - LIBERDADE - São Paulo / SP - CEP: 01017906

Transportadora: - Tel: - E-mail:

E-mail Logística: edyamada@tce.sp.gov.br - agila@tce.sp.gov.br;

Orçamento Aprovado:

Prazo de Produção: ATÉ 35 DIAS ÚTEIS

Termos e Condições:

ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO CUSTO DA INSTALAÇÃO: PLATAFORMA ELEVATÓRIA, ANDAIMES, BALANCIM, ESCADAS E SILICONE.

Horário de instalação: segunda a sexta-feira das 07:00 as 17:00 hrs, após este horário será cobrado uma taxa extra (consultar departamento comercial).

Endereço para retirada: Rua Levindo José de Assis, 393, Complemento Lote 10, Quadra 15 - Parque Industrial.

Por gentileza, previamente à aprovação, avalie todos os itens do pedido atentando-se às quantidades, medidas, valores e condições comerciais estipuladas. Havendo divergência ou necessidade de alterações solicite à ADVComm os ajustes necessários, ANTES DE PROCEDER COM A APROVAÇÃO.

A ADVCOMM NÃO EFETUA TROCAS DE MATERIAIS E NÃO ACEITA DEVOLUÇÕES, JÁ QUE OS PRODUTOS SÃO FEITOS SOB MEDIDA E SOB ENCOMENDA.

A produção ou a encomenda de pedido feito sob medida ou sob encomenda são realizadas prontamente após a aprovação do pedido, implicando em custos imediatos à ADVComm, de modo que eventual desistência do pedido, no prazo de sete dias do envio da aprovação, implicará em cobrança de 65% do valor total do pedido.

A aprovação deve ser formal, com a assinatura e carimbo ou pedido de compras, e implica no aceite de todas as condições comerciais contidas neste documento.

O não pagamento pelo cliente do preço fixado na data prevista de vencimento gerará a incidência de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total em aberto, além de 2% (dois por cento) de juros ao mês pro-rata.

O cliente declara estar ciente de que o não pagamento nas condições avençadas acarretará em sua negativação nos cadastros da ADVComm e junto aos órgãos de proteção ao crédito, envio do título para protesto em cartório, além de cobranças extrajudiciais e judiciais necessárias.

É obrigatoriedade do cliente informar o período de recesso contábil no orçamento, caso haja.

Carimbo e Assinatura do Cliente

Orçamento N° 21022515-Rev.00

Colocamo-nos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e agradecemos a preferência.

Orli Garcia Perez

1199430-0004

orli.perez@besafebr.com.br

Acesse: www.advcomm.com.br



TECNOLOGIA
FOTOLUMINESCENTE
E ACESSIBILIDADE

Rua Levindo José de Assis, 393, Complemento Lote 10, Quadra 15 - Parque Industrial Souza Queiroz - Limeira - SP CEP: 13489-601

Tel.: 11 2311-3979 | 11 4067-5950 | 11 3569-8575

E-mail: contato@advcomm.com.br | CNPJ: 09.394.124/0001-73 | I.E.: 417.876.539.110



Energy Market Comercio e Representação Ltda
 Rua Orlando Pinto Ribeiro, Nº 528
 04455000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 95681-9605
 CNPJ: 54.526.770/0001-00

Proposta Nº 87

Para

Tribunal de Contas da União
 CNPJ: 50290931000140, IE: ISENT0
 Avenida Rangel Pestana, 315, 315, Sé
 01017906 - São Paulo, SP

Número da Proposta	87
Data	20/02/2025

Vendedor(a): Sabrina Domingues Diniz

Aos cuidados de: Ariel

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
PVC 3mm com película reflexiva 30x70 cm - MODELO 1		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 25X50 cm - MODELO 2		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 25X50 cm - MODELO 3		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 30X20 cm - MODELO 11		PÇ	10,00	695,73	0,00	695,73	6.957,30
PVC 3mm com película reflexiva 37X57 cm - MODELO 12		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 37X57 cm - MODELO 13		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 37X57 cm - MODELO 14		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 30X80 cm - MODELO 15		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 30X80 cm - MODELO 16		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
PVC 3mm com película reflexiva 30X80 cm - MODELO 17		PÇ	1,00	695,73	0,00	695,73	695,73
ACM 3mm com película reflexiva 40X70 cm - MODELO 4		PÇ	1,00	927,64	0,00	927,64	927,64
ACM 3mm com película reflexiva 30X70 cm - MODELO 5		PÇ	1,00	927,64	0,00	927,64	927,64
ACM 3mm com película reflexiva 25X260 cm - MODELO 6		PÇ	1,00	927,64	0,00	927,64	927,64
ACM 3mm com película reflexiva 25X260 cm - MODELO 7		PÇ	1,00	927,64	0,00	927,64	927,64
ACM 3mm com película reflexiva 50X70 cm - MODELO 8		PÇ	2,00	927,64	0,00	927,64	1.855,28
ACM 3mm com película reflexiva 35X60 cm - MODELO 9		PÇ	2,00	927,64	0,00	927,64	1.855,28
ACM 3mm com película reflexiva 35X60 cm - MODELO 10		PÇ	1,00	927,64	0,00	927,64	927,64
ACM 3mm com película reflexiva 40 cm - MODELO 18		PÇ	3,00	927,64	0,00	927,64	2.782,92

ACM 3mm com película reflexiva 60 cm - MODELO 19		PÇ	3,00	927,64	0,00	927,64	2.782,92
---	--	----	------	--------	------	--------	----------

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
19,00	34	0,00	0,00	27.133,47	0,00	27.133,47

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
22	14/03/2025	27.133,47	

Condições gerais

Prazo de entrega	30
Validade	30 dia(s)

Transportador

Nome	Próprio
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,
Energy Market Comércio e Representação

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0001838/2025-87

Placas de Sinalização em PVC e ACM

Item	Quant	Unidade de Fornecimento	REC-SP		Compras.gov	Objeto		Azalini		MP Placas		ADIV COMM		Elétrical		* Carimplas		* RD Inovações Graficas		Média Compras.GOV		Média Propostas		Mediana Propostas		MENOR Preço				
			Item Sfatífico	Nat. Despesa		Cod	Produto	Medida	Descrição Impressão	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	PROPONENTE
1	1	Unidade	1			Placa de Sinalização PVC 3mm Película Refletiva prismática tipo III	30x70 cm	Seta Azul à cima, "Saída"	R\$ 95,13	R\$ 95,13	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 133,60	R\$ 137,57	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 81,90	R\$ 81,90	R\$ 16,51	R\$ 16,51	R\$ 217,19	R\$ 217,19	R\$ 133,60	R\$ 133,60	R\$ 81,90	R\$ 81,90	RD Inovações	
2	1	Unidade	1	6405436	33903090		608522	25x50 cm	Seta Azul à esquerda, "Saída"	R\$ 56,63	R\$ 56,63	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 79,54	R\$ 81,90	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 9,83	R\$ 9,83	R\$ 184,35	R\$ 184,35	R\$ 79,54	R\$ 79,54	R\$ 48,50	R\$ 48,50	RD Inovações
3	1	Unidade	1					25x50 cm	Seta Azul à direita, "Saída"	R\$ 56,63	R\$ 56,63	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 79,54	R\$ 81,90	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 48,75	R\$ 48,75	R\$ 9,83	R\$ 9,83	R\$ 184,35	R\$ 184,35	R\$ 79,54	R\$ 79,54	R\$ 48,75	R\$ 48,75	RD Inovações
4	1	Unidade	1			Placa de Sinalização ACM 3mm Película Refletiva prismática tipo III	40x70 cm	"Pare e Cruze com Cuidado"	R\$ 134,40	R\$ 134,40	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 209,86	R\$ 216,09	R\$ 927,64	R\$ 927,64	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,88	R\$ 189,88	R\$ 332,36	R\$ 332,36	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 134,40	R\$ 134,40	AZALINI	
5	1	Unidade	1					30x70 cm	"DEVAGAR", "Passagem de pedestres"	R\$ 100,80	R\$ 100,80	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 157,41	R\$ 162,08	R\$ 927,64	R\$ 927,64	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,41	R\$ 142,41	R\$ 305,65	R\$ 305,65	R\$ 157,41	R\$ 157,41	R\$ 100,80	R\$ 100,80	AZALINI
6	1	Unidade	1					25x260 cm	"Pare e Cruze com Cuidado"	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 487,14	R\$ 501,60	R\$ 927,64	R\$ 927,64	R\$ 695,00	R\$ 695,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 440,80	R\$ 440,80	R\$ 593,12	R\$ 593,12	R\$ 487,14	R\$ 487,14	R\$ 312,00	R\$ 312,00	AZALINI
7	1	Unidade	1	473410	33903090		6388264	25x260 cm	"Devagar - Pedestres"	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 487,14	R\$ 501,60	R\$ 927,64	R\$ 927,64	R\$ 695,00	R\$ 695,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 440,80	R\$ 440,80	R\$ 593,12	R\$ 593,12	R\$ 487,14	R\$ 487,14	R\$ 312,00	R\$ 312,00	AZALINI
8	2	Unidade	1					50x70 cm	"DEVAGAR", "Passagem de pedestres"	R\$ 168,00	R\$ 336,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 262,32	R\$ 540,22	R\$ 927,64	R\$ 1.855,28	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,35	R\$ 474,71	R\$ 387,46	R\$ 734,93	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00	AZALINI
9	2	Unidade	1					35x60 cm	"Segurança antes de tudo", "Deixe a rampa devagar"	R\$ 100,80	R\$ 201,60	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 157,41	R\$ 324,17	R\$ 927,64	R\$ 1.855,28	R\$ 252,00	R\$ 504,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,41	R\$ 284,82	R\$ 295,65	R\$ 591,30	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,80	R\$ 201,60	AZALINI
10	1	Unidade	1					35x60 cm	"Segurança antes de tudo", "Deixe a rampa devagar"	R\$ 100,80	R\$ 100,80	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 157,41	R\$ 162,08	R\$ 927,64	R\$ 927,64	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,41	R\$ 142,41	R\$ 295,65	R\$ 295,65	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 100,80	R\$ 100,80	AZALINI
11	10	Unidade	1			Placa de Sinalização PVC 3mm Película Refletiva prismática tipo III	30x20 cm	Atenção 15km/h velocidade máxima permitida	R\$ 28,80	R\$ 288,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 38,20	R\$ 391,34	R\$ 695,73	R\$ 6.957,30	R\$ 72,00	R\$ 720,00	R\$ 23,40	R\$ 234,00	R\$ 4,72	R\$ 47,16	R\$ 171,49	R\$ 1.714,89	R\$ 38,20	R\$ 382,00	R\$ 23,40	R\$ 234,00	RD Inovações	
12	1	Unidade	1					37x57 cm	Anexo II 1o SS E 2o SS	R\$ 101,23	R\$ 101,23	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 134,17	R\$ 138,15	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 82,25	R\$ 82,25	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 220,54	R\$ 220,54	R\$ 134,17	R\$ 134,17	R\$ 82,25	R\$ 82,25	RD Inovações
13	1	Unidade	1					37x57 cm	Anexo II 3o SS	R\$ 101,23	R\$ 101,23	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 134,17	R\$ 138,15	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 82,25	R\$ 82,25	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 220,54	R\$ 220,54	R\$ 134,17	R\$ 134,17	R\$ 82,25	R\$ 82,25	RD Inovações
14	1	Unidade	1	6405436	33903090		608522	37x57 cm	Piloto	R\$ 101,23	R\$ 101,23	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 134,17	R\$ 138,15	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 82,25	R\$ 82,25	R\$ 16,58	R\$ 16,58	R\$ 220,54	R\$ 220,54	R\$ 134,17	R\$ 134,17	R\$ 82,25	R\$ 82,25	RD Inovações
15	1	Unidade	1					30x80 cm	Seta amarela em frente, 1o Subcolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 152,68	R\$ 157,21	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 93,60	R\$ 93,60	R\$ 18,86	R\$ 18,86	R\$ 232,49	R\$ 232,49	R\$ 152,68	R\$ 152,68	R\$ 93,60	R\$ 93,60	RD Inovações
16	1	Unidade	1					30x80 cm	Seta Amarela à esquerda, 2o subcolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 152,68	R\$ 157,21	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 93,60	R\$ 93,60	R\$ 18,86	R\$ 18,86	R\$ 232,49	R\$ 232,49	R\$ 152,68	R\$ 152,68	R\$ 93,60	R\$ 93,60	RD Inovações
17	1	Unidade	1					30x80 cm	Seta amarela à baio, 3o subcolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 152,68	R\$ 157,21	R\$ 695,73	R\$ 695,73	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 93,60	R\$ 93,60	R\$ 162,76	R\$ 162,76	R\$ 261,27	R\$ 261,27	R\$ 162,76	R\$ 162,76	R\$ 93,60	R\$ 93,60	RD Inovações
18	3	Unidade	1	473410	33903090	6388264	Placa de Sinalização ACM 3mm Película Refletiva prismática tipo III	40 cm	Círculo vermelho, seta preta à direita	R\$ 76,80	R\$ 230,40	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 119,94	R\$ 370,90	R\$ 927,64	R\$ 2.782,92	R\$ 196,00	R\$ 588,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,35	R\$ 511,06	R\$ 282,95	R\$ 848,84	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 76,80	R\$ 230,40	AZALINI
19	3	Unidade	1					60 cm	Círculo vermelho, seta preta à direita	R\$ 172,80	R\$ 518,40	R\$ 245,00	R\$ 735,00	R\$ 269,82	R\$ 833,49	R\$ 927,64	R\$ 2.782,92	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,29	R\$ 1.149,87	R\$ 399,71	R\$ 1.199,13	R\$ 269,82	R\$ 809,46	R\$ 172,80	R\$ 518,40	AZALINI
20	1	Unidade	1	254231	33903940 33903951	4189	FRETE				R\$ 275,57								R\$ 250,00								R\$ 523,57			
34										R\$ 3.665,65		R\$ 6.235,00		R\$ 5.192,64		R\$ 27.133,47		R\$ 8.347,00		R\$ 1.190,70		R\$ 4.110,29		R\$ 9.182,75		R\$ 4.980,46		R\$ 3.710,67	FRACIONADA	

MELHOR PREÇO TOTAL PROPOSTA ÚNICA - R\$ 3.665,65 AZALINI - 46.257.514/0001-28 ; 10/04/2025
É dada a recomendação para a compra unificada dos produtos por motivação da padronização visual dos produtos "Placas de Sinalização".
Desconsiderada, A Carimplas Propôs itens com 2mm de espessura
A RD Inovações Graficas propôs todas as placas em material PVC apenas, das quais foram consideradas as de tal especificação. Não há certidão da empresa dentro da data de validade na Receita Federal.
ADIV COMM foi distribuído: o IPI de R\$ 148,71 nos sub-ítem dos produtos
Compras.gov: Calculado da média e Mediana das cotações e tamanho de cada item: PVC cm³ à R\$ 0,00786 ; ACM cm³ à R\$ 0,0678152



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.257.514/0001-28
Razão Social: AZALINI SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO AZALINI - SINALIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/01/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 13/03/2025 09:41

CPF: 288.XXX.XXX-02 Nome: ARIEL BRAGA GILA

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **AZALINI SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46257514000128**

Data consulta: 13/03/2025 09:23:30

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/03/2025 09:18:38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46257514000128

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	46.257.514/0001-28	AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SÉRGIO	MG	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/01/2025	Não se aplica	1

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/03/2025, às 09h20, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.257.514/0001-28 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/03/2025, às 09h20.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **62011de1-ccaa-4cac-8e5a-a20a11d91d48**
ou acesse utilizando o QR Code





13/03/2025

0084784139

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9579124**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AZALINI SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 46.257.514/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2025.

PEDIDO Nº:**0084784139**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.257.514

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65855275

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/03/2025 09:21:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZALINI SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 46.257.514/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:41 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **2CA9.128F.BF0D.6334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.257.514/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZALINI SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO AZALINI - SINALIZACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ BREGALDA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 37.018-610	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ZINOCÁ	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZALINI.COM.BR	TELEFONE (35) 3015-5460
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **12:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.257.514/0001-28
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649
Endereço: R LUIZ BREGALDA 76 / JARDIM ZINOCA / VARGINHA / MG / 37018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901005801547442

Informação obtida em 13/03/2025 09:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

9:22:50

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

46257514000128

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 13 de março de 2025 às 09:22

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Sergio Henrique Azalini 77262174649

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/03/2025 às 09:34:07

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 69F991E3.F89FA3DF.F9D33718.ED388D0B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZALINI SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.257.514/0001-28

Certidão nº: 14827414/2025

Expedição: 13/03/2025, às 09:33:51

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZALINI SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.257.514/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 13/03/2025 AS 10:00 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 46257514-0001/28 - AZALINI SINALIZA IÃO LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
077 00001 234178671 001 03856 0000278712

(FIM)
```

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC25-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) - SERPRO ____

DATA: 13/03/2025 HORA: 12:14:13 USUARIO: AGILA

UASG: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 00/00/0000

CNPJ: 46257514/0001-28 SITUACAO: ATIVO

AZALINI SINALIZACAO LTDA

NOME FANTASIA : DATA INCL: 00/00/0000

CAPITAL SOCIAL: DATA: 00/00/0000 RAMO NEG.:

INSCR. ESTADUAL: INSCR. MUNICIPAL:

NAT. JURIDICA: - BEC (S/N/D): N

CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: E' REPRESENTANTE (S / N): NAO

ENDEREÇO:

BAIRRO :

CIDADE :

DDD: FONE: R: FONE: R: CEP: - UF:

E-MAIL: FAX:

REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: CK. POSTAL:

REG: JUNTA: DT: 00000000

PF3=SAI PF12=RETORNA CONTINUA...

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC25-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) - SERPRO ____

DATA: 13/03/2025 HORA: 12:14:13 USUARIO: AGILA

CNPJ: 46257514/0001-28 AZALINI SINALIZACAO LTDA

PARTICIPANTES NA ADMINISTRACAO DA EMPRESA

NOME

CPF CARGO

FIM DE CONSULTA DESTE FORNECEDOR.

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de compra de 34 placas de sinalização, em ACM e PVC, com impressão de arte personalizada em adesivo reflexivo prismático do tipo III / grau técnico, para atender a demanda deste Tribunal, conforme solicitado no despacho GDT (1130186) e especificado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (1129857), e no Documento (1129886) e (1129926)

Atendendo ao Despacho GDM (1139777), procedemos à prospecção de mercado consultando dezesseis empresas (1153378), encontradas em listas de proponentes anteriores para itens assemelhados e em pesquisa na internet.

Obtivemos o retorno de seis empresas, sendo quatro propostas plenamente adequadas às especificações, ajuntadas com os resultados de pesquisa de preço no site compras.gov (1154851)

-AZALINI SINALIZACAO LTDA ; CNPJ
46.257.514/0001-28

Michele Tavares Tel.: 35 3015-5460
Mail: comercial@azalini.com.br

-MP Placas Comunicação Visual LTDA.; CNPJ
31.920.142/0001-09,

Katiane Carvalho; Tel.: (11) 95650-1110 Mail:
mpplacas@bol.com.br

-ADV COMM; CNPJ: 50.290.931.0001/40

Orli Perez; Tel.: 11 99430 0004 ; Mail:
orli.perez@advcomm.com.br

-Eletricel, "Energy Market"; CNPJ
54.526.770/0001-00

Sabrina Tel.:11 95681-9605 Mail:
Sabrina.eletricel@gmail.com

e

-CARIMPLACAS; CNPJ: 03.091.625/0001-02

Andrea Tel.: (11)99266-2216 Mail:
carimplacas@uol.com.br

-RD Inovações Gráficas; CNPJ 26.698.663/0001-
15

Camilly Dalla Valle Tel.: (11) 91570.2077 Mail:
vendas03@rdgrafica.com.br

As informações foram reunidas no Quadro

Comparativo de Preços (1154852), demonstrando que a proposta de menor preço total para contratação do serviço foi ofertada pela empresa:

AZALINI SINALIZACAO LTDA ; CNPJ
46.257.514/0001-28

com validade da proposta até **10/ABR/2025**, no valor total de **R\$ 3.665,65** (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando que os produtos serão produzidos, é sugerida a aquisição unificada por uma única empresa, considerando a padronização visual dos produtos e a economia processual e de logística.

Para respaldar a contratação foram juntados os cadastros e as certidões da detentora da melhor proposta, empresa enquadrada em ME (1154868).

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL BRAGA GILA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/03/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **1154869** e o código CRC **353D3F46**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1154869

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I

Assunto: conclusão da **prospecção de mercado**

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

A fim de atender ao despacho GDM (1139777), segue informação DM-1 com a pesquisa de preços para a aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I (1154869).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 13/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1154972** e o código CRC **5AC4BC60**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1154972

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0001838/2025-87.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Autorização de despesa.

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I do TCESP, solicitado pela **Diretoria de Transportes** por meio do Despacho GDT (1130186), a qual elaborou o **Documento de Formalização de Demanda - DFD** (1129857) e juntou a especificação, descrição e quantidades dos diferentes modelos de placas (1129886), individualizados e caracterizados no documento (1129926).

Em atenção ao Despacho DGA-AC (1138930), a **DM-1 Seção de Compras** procedeu à pesquisa de preços no seguimento de mercado (1154869) consultando 16 empresas selecionadas em listas de proponentes anteriores para itens assemelhados bem como pesquisa na internet e Compras.Gov (1153378), obtendo as propostas comerciais de 06 empresas (1154851), consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** encartado a este processo (1154852).

A proposta comercial válida de menor preço para os itens orçados foi apresentada pela empresa **AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.257.517/0001-

28, com validade até 10/04/2025 (1154851 - fls. 07/09), no valor total de **R\$ 3.665,61** (*três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), incluindo o valor do frete, valor este que permite a dispensa de licitação nos termos do inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (1154868).

Em razão do exposto, submeto o presente à elevada apreciação de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCESP nº 21/2023.

Antes, porém, à **DCF** para reserva de recursos orçamentários no valor total de R\$ 3.665,61 (*três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), de acordo com os códigos de materiais indicados no Quadro Comparativo de Preços (1154852).

Respeitosamente,

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1155582

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 26.698.663/0001-15 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20250317.10958715>)



Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0001838/2025-87.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Autorização de despesa.

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I do TCESP, solicitado pela **Diretoria de Transportes** por meio do Despacho GDT (1130186), a qual elaborou o **Documento de Formalização de Demanda - DFD** (1129857) e juntou a especificação, descrição e quantidades dos diferentes modelos de placas (1129886), individualizados e caracterizados no documento (1129926).

Em atenção ao Despacho DGA-AC (1138930), a **DM-1 Seção de Compras** procedeu à pesquisa de preços no seguimento de mercado (1154869) consultando 16 empresas selecionadas em listas de proponentes anteriores para itens assemelhados bem como pesquisa na internet e Compras.Gov (1153378), obtendo as propostas comerciais de 06 empresas (1154851), consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** encartado a este processo (1154852).

A proposta comercial válida de menor preço global para os itens orçados foi apresentada pela empresa **AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº

46.257.517/0001-28, com validade até 10/04/2025 (1154851 - fls. 07/09), no valor total de **R\$ 3.665,61** (*três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), incluindo o valor do frete, valor este que permite a dispensa de licitação nos termos do inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Cabe ressaltar que a empresa RD Inovações Gráficas ofertou todos os itens confeccionados em PVC, de modo que alguns ficaram fora da especificação requerida. Dentre os produtos corretamente ofertados, seus preços unitários foram os menores. Contudo, não foi possível emitir a certidão negativa federal, que comprova a regularidade com a seguridade social (1156383).

Ademais, considerando o baixo valor total da contratação e a preferência pela padronização dos produtos, bem como visando à otimização da execução contratual, entendemos que a contratação pelo preço global atende melhor ao interesse deste Tribunal.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (1154868).

Em razão do exposto, submeto o presente à elevada apreciação de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCESP nº 21/2023.

Antes, porém, à **DCF** para reserva de recursos orçamentários no valor total de R\$ 3.665,61 (*três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), de acordo com os códigos de materiais indicados no Quadro Comparativo de Preços (1154852) e com a proposta comercial (1154851 - fls. 7/9).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/03/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1156384** e o código CRC **81363423**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1156384

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0001838/2025-87.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Dados para reserva e empenho.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Considerando que houve divergência dos valores da proposta comercial e do Quadro Comparativo de Preços, em razão da concessão de R\$ 0,02 de desconto na proposta, não considerado no valor total do Quadro, e na adoção de arredondamento de preço de dois itens a maior, complemento o anteriormente informado (1156384), para solicitar que a reserva e o empenho oportuno sejam realizados da seguinte forma:

Item	Quant	BEC-SP		Objeto			Azalini	
		Item Siafísico	Nat. Despesa	Produto	Medida	Descrição Impressão	Preço Unitário	Total
1	1	6405436	33903090	Placa de Sinalização PVC 3mm Película Refletiva prismática tipo III	30x70 cm	Seta Azul à cima, "Saída"	R\$ 95,13	R\$ 95,13
2	1				25x50 cm	Seta Azul à esquerda, "Saída"	R\$ 56,62	R\$ 56,62*
3	1				25x50 cm	Seta Azul à direita, "saída"	R\$ 56,62	R\$ 56,62*
4	1				40x70 cm	"Pare e cruze com cuidado"	R\$ 134,40	R\$ 134,40
5	1				30x70 cm	"DEVAGAR", "Passagem de pedestres"	R\$ 100,80	R\$ 100,80

6	1	473410	33903090	Placa de Sinalização ACM 3mm Película Refletiva prismática tipo III	25x260 cm	"Pare e Cruze com Cuidado"	R\$ 312,00	R\$ 312,00
7	1				25x260 cm	"Devagar - Pedestres"	R\$ 312,00	R\$ 312,00
8	2				50x70 cm	"DEVAGAR", "Passagem de pedestres"	R\$ 168,00	R\$ 336,00
9	2				35x60 cm	"Segurança antes de tudo", "Desça a rampa devagar"	R\$ 100,80	R\$ 201,60
10	1				35x60 cm	"Segurança antes de tudo", "Suba a rampa devagar"	R\$ 100,80	R\$ 100,80
11	10	6405436	33903090	Placa de Sinalização PVC 3mm Película Refletiva prismática tipo III	30x20 cm	Atenção 10km/h velocidade máxima permitida	R\$ 28,80	R\$ 288,00
12	1				37x57 cm	Anexo II 1o SS E 2o SS	R\$ 101,23	R\$ 101,23
13	1				37x57 cm	Anexo II 3o SS	R\$ 101,23	R\$ 101,23
14	1				37x57 cm	Pilotis	R\$ 101,23	R\$ 101,23
15	1				30x80 cm	Seta amarela em frente, 1o Subsolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20
16	1				30x80 cm	Seta Amarela à esquerda, 2o subsolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20
17	1				30x80 cm	Seta amarela à baixo, 3o subsolo	R\$ 115,20	R\$ 115,20
18	3	473410	33903090	Placa de Sinalização ACM 3mm Película Refletiva prismática tipo III	40 cm	Cirulo vermelho, seta preta à direita	R\$ 76,80	R\$ 230,40
19	3				60 cm	Circulo vermelho, seta preta à direita	R\$ 172,80	R\$ 518,40
20	1	254231	33903940 33903951	FRETE				R\$ 273,55**
								R\$ 3.665,61

Atenciosamente,

* Adotado o arredondamento a menor, como na proposta comercial (1154851).

** Aplicado o desconto de R\$ 0,02 que consta sobre o total da proposta comercial.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1157175** e o código CRC **D4CF00AD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1157175

Despacho GDCF

EMPRESA: AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.,

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos do inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Considerando o quadro comparativo de preços elaborado pela G.D.M. (1157175) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para proceder às **RESERVAS DE RECURSOS**, que totalizam a importância de **R\$ 3.665,61** (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) na ATIVIDADE 4821, sendo :

ELEMENTO 3.3.90.30.90 = R\$ 3.392,06

ELEMENTO 3.3.90.39.40 = R\$ 273,55

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/03/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1157404** e o código CRC **A14684CE**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00211

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S1838/25				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	19/03/2025	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	3.392,06				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>3.392,06</td></tr></table>						Mês	Valor	03	3.392,06
Mês	Valor								
03	3.392,06								
Observação									
90- aquisicao de sinalizacao viaria para as garagens do predio sede e anexo I.									
Usuário									
Consultado Em	20MAR2025	Horário	09:56						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00212

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S1838/25				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	19/03/2025	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	273,55				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>273,55</td></tr></table>						Mês	Valor	03	273,55
Mês	Valor								
03	273,55								
Observação									
40- FRETE NA AQUISICAO DE SINALIZACAO VIARIA PARA AS GARAGENS DO PREDIO SEDE E ANEXO I .									
Usuário									
Consultado Em	20MAR2025	Horário	09:56						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Notas de Reserva **2025NR00211/2025NR00212** (1158974) conforme despacho **GDCF** (1157404) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 20/03/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1158975** e o código CRC **8617E6B6**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0001838/2025-87

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I

EM EXAME: Aquisição direta, com dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21

Tratam estes autos sobre a solicitação formulada pela Diretora de Transportes (1130186), quanto à aquisição de sinalização viária a ser fixada nas garagens do Prédio Sede e Anexo I, como meio de informar, alertar e organizar o fluxo de veículos e pedestres nesses locais.

Valendo-se da documentação juntada nestes autos, como o Documento de Formalização de Demanda - D.F.D. (1129857), a especificação, descrição e quantidades das placas de sinalização - doc. 1129886, bem como os modelos das placas - doc. 1129926, o processo seguiu para a Diretoria de Materiais, a fim de proceder à pesquisa de mercado; efetuada no caso, por meio de consulta direta às empresas do seguimento, consulta à Internet e plataforma *Compras.gov*. O resultado da busca, como se observa, está demonstrado no Quadro Comparativo de nº 1154852, onde se destaca, dentre as 06 (seis) empresas que formularam suas propostas comerciais, aquela efetuada pela empresa **AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.257.517/0001-28, com validade até 10/04/2025 (1154851 - fls. 07/09), no valor total de **R\$ 3.665,61** (*três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), incluindo o valor do frete; montante que possibilita a contratação efetuada

de forma direta, por dispensa de licitação, consoante permite o Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21¹, com atualização do valor para o exercício de 2025, deliberado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30/12/2024².

A Diretoria de Materiais ressalta em seu despacho (1156384) que a empresa RD Inovações Gráficas orçou preços unitários inferiores, porém, nem todos os produtos atendiam as especificações exigidas; além disso, a empresa não possui a certidão negativa de débitos federais que comprova a situação regular perante a seguridade social (doc. 1156383).

Releva ainda, a preferência pela padronização do material, conveniente também à posterior aplicação, de modo que a contratação pelo preço global atenderá de modo mais eficiente aos interesses da Casa.

Cumpre asseverar também que a ausência de previsão da demanda em questão no *Plano de Contratações Anual 2025* não constitui impedimento à aquisição pretendida, uma vez que o valor previsto enquadra-se na hipótese admitida pela Resolução TCESP, nº 10/2023 em seu artigo 5º, incisos I e II :

Resolução TCESP nº 10/2023

*Artigo 5º - **Ficam dispensadas de registro no PCA:***

I - contratações:

(...)

II - pequenas compras, assim como prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nesse contexto, verifica-se também as especificidades que denotam a baixa complexidade do objeto, que apresenta padrões e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e valores de pequena monta, prazo de entrega previsto para ocorrer em curto período - 30 dias; quesitos que dispensam a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos do artigo 16, parágrafo único³ da Resolução TCESP nº 21/2023; do mesmo modo, dispensa-se a análise jurídica, como previsto no inciso VIII do artigo 3º⁴ da citada Resolução, sem contudo, deixar de anotar a relevância da contratação, direcionada à segurança dos usuários e transeuntes nas áreas de garagem deste TCESP e demais parâmetros necessários ao ajuste, a ser celebrado com supedâneo no inciso I do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/21⁵.

É de ressaltar que, em observância ao artigo 72 da nova lei de regência, verifica-se o cumprimento dos quesitos relacionados à estimativa da despesa, assim como a justificativa de preço e a razão da escolha da empresa em destaque por apresentar o menor preço, além de comprovar os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, por meio das certidões juntadas sob nº 1154868, além da ausência de quaisquer impedimentos à contratação com a administração pública.

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) informou a existência dos recursos necessários por meio da Nota de Reserva 2025NR00211/212 (1158974), e certificou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal (1157404), além de ter promovido pequeno ajuste, a pedido do Diretor de Materiais (1157175) em razão do arredondamento do valor.

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII⁶, da Resolução TCESP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023⁷ **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 3.665,61** (*três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*) decorrente da contratação da empresa AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.257.514/0001-28, com fundamento no artigo 75, inciso II, da LLCA.

Por todo o exposto, encaminhe-se o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F.** para providenciar a emissão da nota de empenho em favor da supracitada empresa, no montante acima autorizado e após, à **Diretoria de Materiais** para emissão da Autorização de Compras e demais providências de sua alçada, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

(1)

LEI FEDERAL Nº 14.133/21

ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; "

(2)

O DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024, ATUALIZOU OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, PARA O ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II = R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL

(3)

RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023:

ARTIGO 16.

(...) PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

(4)

RESOLUÇÃO Nº 21/2023:

(...)

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

(5)

ART. 95. O INSTRUMENTO DE CONTRATO É OBRIGATÓRIO, SALVO NAS SEGUINTE HIPÓTESES, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SUBSTITUI-LO POR OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, COMO CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

I - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR;

(6)

RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

(7)

ATO GP Nº 13/2023

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 24/03/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1159364** e o código CRC **A2E8D3CA**.

Despacho GDCF

EMPRESA: AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.,

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (1159364), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da(s) NOTA(s) DE EMPENHO a favor da empresa AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA, de acordo com as Notas de Reserva Nº **2025NR00211** e **2025NR00212 (1158974)**, no valor total de **R\$ 3.665,61 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Após, à **D.M**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1160444** e o código CRC **16519FCC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1160444



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01825

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	27MAR2025				

CNPJ/CPF/UG	46257514000128 - AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA				
Credor	AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA				
Endereço	RUA LUIZ BREGALDA, 75 -				
Cidade	VARGINHA	UF	MG	CEP	37018-610

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S1838/25	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00153	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.392,06 (três mil e trezentos e noventa e dois reais e seis centavos)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>3.392,06</td></tr></table>	Mês	Valor	03	3.392,06
Mês	Valor				
03	3.392,06				

Sequência	001	Item	00640543-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	3.392,06	Preço Total	3.392,06

Descrição	
PLACA DE ORIENTACAO, EM PVC; COM ADESIVAGEM, PARA AMBIENTE INTERNO, NO FORMAT O RETANGULAR, MEDINDO 80CM X 25CM (COMPRIMENTO X ALTURA), FUNDO EM ACO ESCOV ADO, COM BORDAS PRETAS E LETRASPRETAS	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.392,06
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	27MAR2025

ANTONIO ROQUE CITADINI
57147019849
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	RENE TADEU DA VEIGA - 020001
--------------------------	------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01826

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	27MAR2025				

CNPJ/CPF/UG	46257514000128 - AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA				
Credor	AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA				
Endereço	RUA LUIZ BREGALDA, 75 -				
Cidade	VARGINHA	UF	MG	CEP	37018-610

Origem Material					
-----------------	--	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903940	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S1838/25	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00154	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	273,55 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)				
----------------------	---	--	--	--	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>273,55</td></tr></table>	Mês	Valor	03	273,55
Mês	Valor				
03	273,55				

Sequência	001	Item	00025423-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	273,55	Preço Total	273,55

Descrição	
SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA NAO-ESPECIALIZADA, SERVICO DE TRANSPORTE DE CA RGA NAO-ESPECIALIZADA-PEQUENO PORTE	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	273,55
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	27MAR2025

ANTONIO ROQUE CITADINI

57147019849

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	RENE TADEU DA VEIGA - 020001
--------------------------	------------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2025NE01825** (1163198) e **2025NE01826** (1163200) conforme despacho **GDCF** (1160444) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 28/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1163208** e o código CRC **E89AA0CD**.

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0001838/2025-87.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I do TCESP, solicitado pela **Diretoria de Transportes** por meio do Despacho GDT (1130186).

Considerando a autorização de despesa (1159364), bem como a emissão das Notas de Empenho **2025NE01825** (1163198) e **2025NE01826** (1163200) em favor da empresa **AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 46.257.514/0001-28**, no valor total de **R\$ 3.665,61** (*três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos*), encaminho os autos aos seus cuidados para a juntada das certidões atualizadas da empresa e, não registrando impedimentos, emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 31/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1163246** e o código CRC **B93281C9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1163246

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 31/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1163849** e o código CRC **88C39D90**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1163849



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.257.514/0001-28
Razão Social: AZALINI SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO AZALINI - SINALIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2025
Receita Municipal	Validade:	30/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 01/04/2025 09:25

CPF: 288.XXX.XXX-02 Nome: ARIEL BRAGA GILA

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: AZALINI SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 46257514000128

Data consulta: 01/04/2025 09:19:46

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/04/2025 09:16:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46257514000128

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
	CEIS	46.257.514/0001-28	AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SÉRGIO HENRIQUE AZALINI	MG	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/01/2025	Não se aplica	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.257.514/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZALINI SINALIZACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO AZALINI - SINALIZACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ BREGALDA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 37.018-610	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ZINOCA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZALINI.COM.BR	TELEFONE (35) 3015-5460
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 09:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 01/04/2025 às 09:21:17

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1372AA0D.44A05CE9.803AE1D8.50EF7841

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZALINI SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.257.514/0001-28

Certidão nº: 18425898/2025

Expedição: 01/04/2025, às 09:20:36

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZALINI SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.257.514/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.257.514/0001-28
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649
Endereço: R LUIZ BREGALDA 76 / JARDIM ZINOCÁ / VARGINHA / MG / 37018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802095801547470

Informação obtida em 01/04/2025 09:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.257.514

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66407522

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2025 09:18:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/04/2025, às 09h17, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.257.514/0001-28 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/04/2025, às 09h17.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f01c8f3b-4a54-49d4-9da3-83f56530b1bf**
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 97182

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.257.514/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0085314082



SP + Digital

/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:23:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

46257514000128

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 1 de abril de 2025 às 09:23

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Sergio Henrique Azalini 77262174649

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2025-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 01/04/2025 AS 09:28 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 46257514000128
NOME : AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA
ENDERECO : RUA LUIZ BREGALDA, 75 -
MUNICIPIO : VARGINHA
CODIGO DO MUNICIPIO :
UF : MG
CEP : 37018610
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :
MOTIVO :
PAGAMENTO EVENTUAL EM CONTA NÃO BANCO DO BRASIL
ONLINE 1,1
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2025-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 01/04/2025 AS 09:28 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 46257514-0001/28 - AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
077 00001 234178671 001 03856 0000278712
001 03856 000028718 X
(FIM)
ONLINE 1,1
```

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC25-CADFOR, FORNECPJ, CONFORN PJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA)-SERPRO ___
DATA: 01/04/2025 HORA: 09:29:42 USUARIO: AGILA
UASG: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 00/00/0000
CNPJ: 46257514/0001-28 SITUACAO: ATIVO
AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA : DATA: 00/00/0000 DATA INCL: 00/00/0000
CAPITAL SOCIAL: INSCR. ESTADUAL: INSCR. MUNICIPAL: RAMO NEG.:
NAT. JURIDICA: - BEC (S/N/D): N
CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: E' REPRESENTANTE (S / N): NAO
ENDERECO:
BAIRRO :
CIDADE : CEP: - UF:
DDD: FONE: R: FONE: R: FAX:
E-MAIL: CX. POSTAL:
REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSAVEL TECNICO:

REG: JUNTA: DT: 00000000

PF3=SAI PF12=RETORNA

CONTINUA...

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC25-CADFOR, FORNECPJ, CONFORN PJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA)-SERPRO ___
DATA: 01/04/2025 HORA: 09:29:42 USUARIO: AGILA

CNPJ: 46257514/0001-28 AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA

PARTICIPANTES NA ADMINISTRACAO DA EMPRESA

NOME
CPF CARGO

FIM DE CONSULTA DESTE FORNECEDOR.

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: AZALINI SINALIZACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004332923.00-88

CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R LUIZ BREGALDA

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM ZINOCA

CEP: 37018610

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861924442



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AZALINI SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 46.257.514/0001-28

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2025 às 11:35

VARGINHA, 01 de Abril de 2025 às 11:36

Código de Autenticação: 2504-0111-3600-0479-0688

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 01/04/2025 às 11:01:22

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 46.257.514/0001-28

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 004/2025

À

AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 46.257.514/0001-28

Rua Doutor Wenceslau Braz, Nº 449 CEP 37002-082 - Varginha,
MG

A/C Sra. Michele Tavares; Telefone: (35) 3015-5460;
comercial@azalini.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 0001838/2025-87**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2025NE01825 e 2025NE01826, emitidas em 27/03/2025.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.

5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.

7) **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aprovação da arte final

8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
----------	-------	-------------------------	---------------	----------------	-------------

01	34	Unidade	Placa de Sinalização com impressão de Arte personalizada, de materiais: ACM 3mm (15 un.) e PVC 3mm (19 un.); conforme especificações e modelos do TCESP.	R\$ 3.392,06	R\$ 3.392,06
02	01	Unidade	Frete	R\$ 273,55	R\$ 273,55
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):					R\$ 3.665,61

Três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos.

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de

obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I – por 2 (dois) meses: inciso IV;

II – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III – por 1 (um) ano: inciso II;

IV – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde

logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

- I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;
- II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção

da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito

procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **1164871** e o código CRC **DE11FA3D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1164871

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I;

Assunto: **verificação da autorização de compras.**

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Conforme despacho GDM (1163246), seguem Autorizações de Compras nº 004/2025 (1164871) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (1164869)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/04/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1167050** e o código CRC **F49F0110**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1167050

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0001838/2025-87.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I.

ASSUNTO: Disponibilização da Autorização de Compras no Bloco de Assinaturas.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão da **Autorização de Compras nº 004/2025** (1164871), encaminho os autos aos seus cuidados para disponibilização dela no bloco de assinaturas do Senhor Diretor Técnico do DGA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/04/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1167499** e o código CRC **7DA1B768**.

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de sinalização viária para as garagens do Prédio Sede e Anexo I;

Assunto: **disponibilização para assinatura** da autorização de compras.

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Conforme despacho GDM (1167499), seguem Autorizações de Compras nº 004/2025 (1164871) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1169003** e o código CRC **E3CF9AA9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001838/2025-87

SEI nº 1169003